

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Comitê Gestor da Previdência Complementar

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905 Telefone:

Ata de Reunião



## Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

COMITÊ GESTOR SP Previdência

## LIVRO DO REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS SP PREVIDÊNCIA ATA DA 40° REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 19 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 16h, conforme prévia convocação, reuniu-se virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o comitê Gestor do Plano de Benefícios SP PREVIDÊNCIA, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participaram da reunião os membros Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Regina Maria Silverio, Thaís Barcellos Rodrigues, como representantes do Patrocinador e Adriano Franco Feitosa, Henrigue de Castilho Pinto, Juarez Nunes Mota, Luis Felipe Vidal Arellano, como representantes dos participantes e assistidos. Não participou da reunião o membro Mário Sérgio Maschietto. A reunião foi presidida pela Sra. Regina Maria Silverio. Houve quórum. ITEM 1 – Assuntos Informativos: i) O Comitê tomou conhecimento sobre um e-mail encaminhado à Comissão Eleitoral, com a seguinte consulta: "Prezados, Tendo em vista a nomeação do Sr. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF Nº 805.664-1, como Secretário Municipal da Fazenda, questiono se o mesmo se manterá como representante dos participantes e assistidos do Regime de Previdência Complementar perante o Comitê Gestor ou se há alguma incompatibilidade". A priori o Comitê não vislumbra fundamentação legal ou normativa que justifique alguma incompatibilidade no exercício concomitante de membro do Comitê e Secretário Municipal da Fazenda. Ainda, o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano se manifestou no sentido de que não se sente impedido ou identifica conflito de interesse que o impeça de exercer o cargo de membro do presente Comitê. Ressaltou que foi eleito com o maior número de votos dentre todos os membros eleitos e que se sente na obrigação de concluir o seu mandato, em respeito à confiança a ele depositada pelos diversos servidores que nele votaram. Ademais, lembrou que, como servidor e participante do regime de previdência complementar ele próprio, tem total convergência de interesses com todos os participantes do regime, na medida em que espera que os recursos administrados no Plano de Previdência sejam bem aplicados, buscando em sua atuação zelar para que essa condição seja sempre observada. Considerando o exposto, o e-mail será respondido pelo membro da Comissão Eleitoral que recebeu o questionamernto, sendo que eventuais desdobramentos serão oportunamente reportados; ii) Considerando a indicação do Sr. Juarez Nunes Mota para participação do Conselho Consultivo, foi solicitado o reporte mensal da sua participação nas reuniões desse Conselho. Até o momento o membro indicado aguarda a sua nomeação pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM; e iii) foi informada a possibilidade de participação dos membros, patrocinada pela PREVCOM, no 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, a ser realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2023 (on-line e presencial), no Transamérica Expo Center, São Paulo. ITEM 2 - Respostas PREVCOM sobre os questionamentos realizados na última reunião: Considerando a pauta da reunião realizada em 26 de junho de dois mil e vinte e três e a necessidade de esclarecimentos por parte da PREVCOM, participaram da reunião os seguintes representantes da Entidade: Paulo Roberto da Rosa, Francis Nascimento e Ícaro Fernandes Correa de Camargo. O Sr. Paulo deu início à apresentação explanando as diferenças existentes entre os dois tipos de taxas (carregamento e administração), bem como explicando que após estudos atuariais foi feita uma redução na taxa de administração que era de 1% para 0,8% ao ano. Sobre a taxa de carregamento foi informado que desde a idealização do plano optou-se pela cobrança de 5% para a taxa de carregamento, mas que em uma próxima revisão há possibilidade de discussão sobre uma possível redução, o que poderá acarretar num aumento do prazo do payback. A Sra. Francis deu início a sua fala com a apresentação do fluxo do processo de seleção e credenciamento dos fundos. Foi ressaltado que os investimentos são feitos por meio de Fundos de Investimentos, conforme política de investimento aprovada pelo Conselho Deliberativo e apresentada anualmente ao Comitê, ou seja, as taxas cobradas pelos Fundos são adicionais às taxas de administração cobradas para a cobertura do PGA (Plano de Gestão Administrativa), considerando que a Entidade não faz transações diretas. Foi informado, ainda, que os resultados de investimento apresentados nos relatórios são os valores líquidos já deduzidas as taxas cobradas pelos Fundos. Para conhecimento dos membros presentes, foram apresentadas as taxas atualmente cobradas pelos Fundos. Sobre a seleção dos Fundos, a Sra. Francis informou que há uma análise dos possíveis gestores e que consultorias terceirizadas (de investimento e jurídica) apoiam a Entidade nessa avaliação. Ainda, foi informado que há um processo interno de governança, o qual envolve o Comitê de Investimento, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, para trazer mais segurança ao processo de seleção. Sobre a possibilidade de eleição de Fundos estrangeiros, foi informado que a Politica de Investimentos do Plano SP, não permite investimentos diretos em Fundos de Investimentos no Exterior. Ainda, foi justificado que qualquer volatilidade afeta muito a carteira, que hoje está dividida em mais de 99% em renda fixa e apenas 0,87% em renda variável. A apresentação realizada foi compartilhada com o Comitê e seque anexa nesta ata. Considerando o exposto, o Comitê solicitou que i) conste nos relatórios a abordagem (ativa ou passiva) dos Fundos, para avaliar o que o plano está buscando, pois hoje não é possível identificar essa informação na lâmina encaminhada; (ii) seja incluída a informação a respeito das taxas cobradas por cada fundo (administração, performance e outras) e (iii) sejam avaliadas as atribuições dos membros do Comitê em relação às estratégias de aplicação financeira. ITEM 3 - Análise do Regimento Interno deste Comitê: A análise sobre o Regimento Interno foi postergada para a próxima reunião. Será solicitada a presença da Diretoria da PREVCOM responsável pelo tema. ITEM 4 - Próxima reunião: A Sra. Regina Silverio sugeriu que na próxima reunião, além dos retornos solicitados no item 2, a PREVCOM apresente o plano de comunicação e de educação previdenciária. Ainda, reitera-se a necessidade de apresentação dos próximos relatórios gerenciais considerando a segregação dos números de adesão por: (i) participantes/assistidos da Prefeitura Municipal de São Paulo; (ii) participantes/assistidos da Câmara Municipal; e (iii) participantes/assistidos do Tribunal de Contas do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Thaís Barcellos Rodrigues, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes do Comitê Gestor do Plano de Benefícios SP Previdência.



Regina Maria Silverio Presidente do Comitê Em 31/07/2023, às 19:37.



Adriano Franco Feitosa Membro do Comitê Em 31/07/2023, às 19:45.



Juarez Nunes Mota Membro do Comitê Em 31/07/2023, às 21:22.



Henrique de Castilho Pinto Membro do Comitê Em 01/08/2023, às 09:18.



Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani Membro do Comitê Em 02/08/2023, às 12:30.



Thais Barcellos Rodrigues Membro do Comitê Em 04/08/2023, às 11:45.



Luis Felipe Vidal Arellano Membro do Comitê Em 04/08/2023, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador**087402627** e o código CRC **D84AF865**.

Referência: Processo nº 6013.2023/0004169-8

SEI nº 087402627